INDICAÇÃO 405/2014

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

Indico à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, providencie a criação de uma área de lazer no Jardim Colina.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, esta solicitação já foi feita por diversas vezes por esta Casa de Leis, inclusive por este Vereador que subscreve, conforme Indicação nº 270, de 25 de agosto de 2014, mas nenhuma providência foi tomada para o atendimento deste pleito.

Senhora Prefeita, o bairro Jardim Colina não dispõe de qualquer área destinada ao lazer, fazendo com que as crianças e adolescentes fiquem brincando pela rua, o que é um grande risco, pois dividem o espaço com os veículos.

Senhora Prefeita, é essencial a criação de uma área de lazer nesse bairro, pois só assim os moradores terão um local adequado para se divertir nos fins de tarde e finais de semana.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2014.

Jorge Takashi Iriyama
Vereador